

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7 DA REPUBLICA—N. 140

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 26 DE MAIO DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por decretos de 25 de maio de 1895:

Foi exonerado do cargo de commandante superior da guarda nacional desta capital o general de divisão do exercito Carlos Machado de Bittencourt, visto ter sido nomeado ajudante general do mesmo exercito.

Foi nomeado para o cargo de commandante superior da guarda nacional desta capital o general de brigada reformado José Pereira da Graça Junior.

Ministerio da Industria, Viação e
Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 21 do corrente, foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 1.859, a William P. Hutchinson, americano, industrial, morador em Passaic, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para—aperfeiçoamentos na fabricação do varretas e uma machina destinada a preparar a madeira para esse fim;

N. 1.860, ao mesmo, pelos mesmos procuradores, para—aperfeiçoamentos em machinas de cortar madeira;

N. 1.861, ao coronel Joaquim Fernandes de Moraes Sampaio, brasileiro, industrial, morador em Piracicaba, estado de S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para—um separador de pedras para café e o coco, denominado Catador Sampaio;

N. 1.862, a José Marques Nunes, portuguez, negociante, morador nesta capital, pelos mesmos procuradores, para—uma applicação nova da planta denominada «Agave-Americana», a industrias textis e outras;

N. 1.863, a James Nelson Wood, norteamericano, industrial, morador em Richmond, Estado da Virginia, Estados Unidos da America do Norte, pelos mesmos procuradores, para—aperfeiçoamentos em machinas de fabricar cigarros;

N. 1.864, a Florencio Basaldua, argentino, engenheiro, morador em Buenos Aires, pelos mesmos procuradores, para—uma machina ceifadora, denominado «Euskaria»;

N. 1.865, a João Fogaça de Souza Freitas, brasileiro, lavrador, morador em Itui, estado de S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para—um appparelho decascador para café, denominado «Descascador rapido»;

N. 1.866, ao mesmo, pelos mesmos procuradores, para—um separador do café;

N. 1.867, a Société Anonyme des Brevets Etrangers de l'Heliochrome, franceza, industrial, estabelecida em Paris, pelos mesmos procuradores, para—um irradiador para iluminação a gaz, denominado «Heliochrome»;

N. 1.868, a The American Bank Note Company, norteamericana, industrial, estabelecida em Nova-York, cessionaria de Amos Henry Smith, americano, industrial em Brooklyn, pelos mesmos procuradores, para—aperfeiçoamentos na arte de imprimir gravuras.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portarias de 25 do corrente

Concederam-se:

Trinta dias de licença, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1203 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao capitão honorario e tenente da brigada policial desta capital Emiliano Felix de Almeida, para tratar de seus interesses;

Um anno de licença, nos termos do art. 28 do decreto n. 1351 de 6 de abril de 1854, ao capitão da 1ª companhia do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Antonio Cesar Tupinambá, para tratar de negocios de seu interesse.

—Foram nomeados, sobre proposta do presidente do conselho municipal:

1º supplente da 15ª pretoria do Districto Federal, o cidadão João Antunes Alves;

2º supplente da 15ª pretoria do Districto Federal, o cidadão Antonio Gomes da Silva;

3º supplente da 15ª pretoria do Districto Federal, o cidadão José Justiniano Cardoso de Carvalho.

Foi designado o coronel secretario geral do commando superior da guarda nacional desta capital Josino do Nascimento Ferreira e Silva para exercer interinamente o cargo de commandante superior da mesma guarda, nos termos do art. 3º do decreto n. 1351 de 6 de abril de 1854.

Gabinete—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 25 de maio de 1895.

Sr. ministro de Estado da guerra — Tendo sido dispensado, a pedido, do cargo de commandante superior da guarda nacional desta capital o general de divisão Carlos Machado Bittencourt, cabe-me o dever de louval-o, em nome do Presidente da Republica, pelos distinctos serviços que prestou, com lealdade e patriotica correção, no exercicio daquella cargo.

O que levo ao vosso conhecimento para os fins convenientes.

Saude e fraternidade. — Gonçalves Ferreira.

Requerimento despachado

Tibúrcio José de Oliveira Netto, representando contra o acto pelo qual o presidente da Corte de Appellação lhe cassou a provisão de solicitador nos auditórios desta capital; bem assim consultando si em face do art. 72, § 24 da Constituição Federal lhe é permitido exercer aquillo profissão. — Não ha que deferir, visto como ao Poder Executivo não é licito intervir em questões cuja decisão compete ao Judiciario, nos termos do art. 14, §§ 10 e 48 do decreto n. 5318 de 2 de maio de 1874 e 136, n. 6 do de n. 1039 de 14 de novembro de 1890; 5ª letra a da Constituição Federal, e 15 letra a do de n. 813 de 11 de outubro de 1890.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro
Federal

Dia 25 de maio de 1895

Expediente do Sr. ministro

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas declarando, em resposta ao seu aviso n. 50 de 24 de abril ultimo, que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no estado de Matto Grosso foi habilitada, por telegramma da directoria de contabilidade de 1 do mesmo mez; com todo o credito de 50:000\$ constante da distribuição, que acompanhou o aviso do mencionado ministerio n. 234 de 31 de janeiro do corrente anno, mas não poder ser autorizada a entrega, de uma só vez, ao presidente do estado em vista do que recommenda a circular do Ministerio da Fazenda n. 33 de 16 de agosto do anno proximo passado, da qual foi remetido um exemplar.

— Ao dos Negocios da Guerra perguntando, afim de poder proceder-se a liquidação da aposentadoria, de que trata seu aviso de 3 de abril ultimo, concedida por decreto de 15 de dezembro do anno proximo passado, ao apontador geral e encarregado do serviço de transporte da Fabrica de Polvora da Estrella Guilherme Luiz da Silva, si este teve exercicio naquello lugar durante dous annos e, no caso contrario, qual o cargo que anteriormente exerceu.

Expediente do Sr. director

A Delegacia do Thesouro em Londres, remetendo, para seu conhecimento e os devidos effectos, cópia do aviso do Ministerio dos Negocios da Marinha n. 694 de 15 de abril proximo passado acerca do fallecido cirurgião da armada Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão.

— A Alfandega de Pernambuco, remetendo, para os fins indicados no decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, os papeis que acompanharam o aviso do Ministerio dos Negocios da Marinha n. 2391, de 14 de novembro ultimo, referentes a uma reclamação feita por Joanna Josepha Nery, da differença de vencimentos, que não foi recebida por seu fallecido marido, o pharoleiro da barra do dito estado Thiago Antonio Teixeira Lima, durante o periodo de 1 de janeiro a 26 de abril de 1892, na razão de 30\$ mensaes, segundo a tabella annexa ao aviso n. 2.694, de 26 de outubro do mesmo anno.

— A Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, declarando ficar habilitada, por conta da verba—Repartição da Carta Maritima—do Ministerio dos Negocios da Marinha e do vigente orçamento, com o credito de 7:670\$, para o pagamento de despesas com os concertos de que necessita o pharol da barra do Rio Grande do Sul, como solicitou aquelle ministerio em aviso n. 961, de 11 do corrente mez.

— A de Porto Alegre confirmando o telegramma de 21 do corrente, com o qual, em virtude de despacho do Sr. ministro da fazenda, proferiu a 16 do mesmo mez no aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 24 de 22 de fevereiro ultimo, foi exigido o cumprimento, com a maxima urgencia, da portaria do Ministerio da Fazenda n. 45 de 16 de setembro do anno proximo passado, dirigida á mesma alfandega, nos termos da cópia annexa e recommendando a maior attenção para o assumpto, sobre que deve prestar prompta e satisfatoriamente os esclarecimentos indicados naquella portaria.

Directoria das Rondas Publicas

Requerimentos despachados

M. M. de Macedo & Comp., requerendo restituição de 56\$920, importância proveniente de sellos do imposto de fumo.—Complete o sello da petição e junte as estampilhas.

Francisca Xavier, pedindo aforamento um lote de terreno com 22 metros de frente à rua Primeira da Fazenda de Santa Cruz.—Publicar-se edital.

Gabli, Cardenal & Comp., solicitando autorização para serem despachados livres de direitos os machinismos mecanicos de sua invenção — Formicoid Brasileiro.— Autorise-se o despacho.

O Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, em nome do Presidente da Republica, tendo presente o relatório da comissão encarregada de examinar a Alfandega do estado de Sergipe, datado de 23 de abril ultimo, o

Considerando que desse documento se verifica :

Que naquella repartição não se dá cumprimento ás disposições da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, concernentes aos despachos de transito, não se mencionam no livro da receita os nomes dos negociantes que pagam os despachos, não se pesam os volumes quando dão entrada nas capatazias, nem se faz a escripturação respectiva que se acha em atraso desde outubro de 1894 ;

Que as fazendas são dolosamente despachadas ; não se exhibem os conhecimentos de carga para a entrada dos despachos ; não se fazem nestes a averbação das capatazias e a declaração do peso dos volumes, despachando-se por uma só nota mercadorias pertencentes a mais de um manifesto ;

Que o contrabando é feito em grande escala na Alfandega de Aracajú, o que é comprovado pelo facto de não se encontrarem alli as guias e os despachos de grande quantidade de mercadorias manifestadas ;

Que diversos volumes expedidos da Bahia, em transito, foram despachados com peso muito inferior ao constante dos manifestos, resultando dessa diferença ser a Fazenda Nacional prejudicada em 21:894\$980, por que são responsáveis os 1^{os} escripturarios Manoel Pereira de Oliveira Coelho, Melanio da Silveira, Angelo Montes e Alcibiades Villas Boas, os 2^{os} Antonio Baptista Bittencourt Junior, João Belisario Junqueira, Alvaro de Carvalho, hoje 2^o da Alfandega de Paranaguá, estado do Paraná, e o 2^o escripturario da Alfandega de Manaus José Joaquim da Silva Marques, que serviram de conferentes ;

Que, tendo entrado por transito na Alfandega de Aracajú 200 caixas com tecidos de algodão, foram entregues aos negociantes Rodrigues dos Moraes & Comp., que não consta houvessem pago os respectivos direitos na importância de 69:888\$000 ;

Que, além dessa diferença, encontrou a comissão a de 1.400 volumes manifestados, cujos direitos não consta tenham sido satisfeitos, visto não se encontrarem na repartição os despachos de consumo nem as guias de transito ;

Que os direitos desses volumes são calculados em 306:570\$, importância que, reunida ás acima indicadas de 69:888\$ e 21:894\$980, perfaz um total de 398:152\$980 em quanto são estimados os prejuizos causados á fazenda publica ;

Considerando que os factos apontados denotam completa anarquia nos serviços da Alfandega de Aracajú o manifesto desprezo pelas disposições de lei que impõem aos empregados das alfandegas a obrigação de zelar e promover os interesses da fazenda nacional na exacta arrecadação das rendas ;

Considerando que ao inspector Paulilio Fernandes de Barros, como chefe da repartição, incumbia fiscalisar essa arrecadação, do modo que os direitos devidos fossem integralmente satisfeitos e a sua importância recolhida aos cofres publicos :

Resolve suspender do respectivo exercicio o mencionado inspector e os empregados acima indicados, e mandar que sejam submettidos a processo criminal.

Nesse sentido officie-se ao Ministerio da Justiça.

Capital Federal, 24 de maio de 1895.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Gabinete do ministro— N. 48 — Em 24 de maio de 1895.

Tendo por acto de hoje resolvido suspender do respectivo exercicio o inspector da Alfandega do estado de Sergipe Paulilio Fernandes de Barros, os 1^{os} escripturarios Manoel Pereira de Oliveira Coelho, Melanio da Silveira, Angelo Montes e Alcibiades Villas Boas, os 2^{os} Antonio Baptista Bittencourt Junior, João Belisario Junqueira, Alvaro de Carvalho, actualmente 2^o escripturario da Alfandega de Paranaguá, estado do Paraná, e o 2^o escripturario da Alfandega de Manaus José Joaquim da Silva Marques, responsáveis pelos desvios de rendas que se deram na Alfandega de Aracajú constantes do relatório, junto por cópia, da comissão encarregada de examinar essa repartição, rogo-vos a expedição de ordens para que, á vista dessa peça official e mais documentos, que poderão ser requisitados da dita alfandega, sejam, por intermedio do procurador da Republica no estado de Sergipe, submettidos a processo criminal os empregados acima referidos.

Saude e fraternidade.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*— Sr. ministro da justiça e negocios interiores.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Gabinete do ministro—N. 15—Em 24 de maio de 1895.

Communico ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá, estado do Paraná, que nesta data resolvi suspender do respectivo exercicio e mandar submeter a processo criminal o 2^o escripturario dessa repartição Alvaro de Carvalho, como sendo um dos responsáveis pelo desvio de rendas havido na Alfandega de Aracajú, e de que dá conta em seu relatório de 23 de abril ultimo a comissão encarregada de examinar a mencionada alfandega.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Gabinete do ministro—N. 8—Em 24 de maio de 1895.

Communico ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus que nesta data resolvi suspender do respectivo exercicio e mandar submeter a processo criminal o 2^o escripturario da mesma alfandega José Joaquim da Silva Marques, um dos responsáveis pelo desvio de rendas havido na Alfandega de Aracajú, e de que dá conta em seu relatório de 23 de abril ultimo a comissão encarregada de examinar essa repartição.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 do corrente:

Foram nomeados :

Os capitães-tenentes José Borges Leitão para o commando da canhoneira *Cananda*, Eduardo Ernesto Midosi para o do cruzador *Centauro*, Manoel Pereira Teixeira Junior para o da torpedeira *Silvato* ;

O cidadão Carlos Sampaio de Paula Tavares, para exercer interinamente o cargo de escrevente do corpo de engenheiros navaes ;

Para exercer o cargo de secretario da Capitania do Porto do estado do Rio Grande do Sul o 1^o tenente reformado Franco de Souza Franco, sendo exonerado do mesmo cargo Eduardo Ribeiro Antunes ;

O capitão-tenente Joaquim Francisco Correa Leal, para exercer o lugar de official da Escola Naval e o official de igual patente Alfredo de Avila Menezes para lugar identico e instructor de observações astronomicas e nauticas da mesma escola.

— Foram concedidos tres mezes de licença ao correio da secretaria de Estado dos negocios da marinha Antonio Joaquim da Silva, paratratar de sua saude onde lhe convier.

— Permittiu-se que os cidadãos Antonio José da Costa, Genaro Cornide, José Francisco de Souza Cajuciro, Columbiano da Costa Lima e Gabriel João de Deus prestem exames de machinistas de barcos a vapor do commercio, satisfazendo previamente as exigencias do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 216 D de 22 de fevereiro de 1890.

Requerimentos despachados

José Antonio da Rocha.—Prove que não recebeu os vencimentos de 1^o de outubro a 8 de dezembro; quanto ao periodo decorrido desde essa ultima data não tem direito a pagamento algum.

João Rodrigues de Almeida.—Aguarde o concurso.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 24 do corrente, concedeu-se aos Drs. Juvenal Martiniano das Neves e Eduardo Ribeiro da Silva a exoneração que pediram dos logares de medicos adjuntos do exercito.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 25 do corrente:

Foi prorogada por 90 dias sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o desenhista da 4^a divisão do prolongamento da Estrada do Ferro da Bahia ao S. Francisco, Tito Weidinger Baptista.

Foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos na forma da lei, para tratamento de saude :

60 dias ao telegraphista de 3^a classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Epaminondas Pires Ferreira ;

Tres mezes ao telegraphista de 3^a classe da mesma estrada Frederico Guilherme de Souza Serrano.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 25 do corrente :

Foi prorogada por 45 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença em cuja gozo se acha o telegraphista de 3^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos Arthur Roaventura de Oliveira Rocha, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Foram concedidos ao telegraphista de 1^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos Pio Xavier Galeão de Noronha, 90 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Foi nomeado o engenheiro Manoel Jansen Pereira para exercer interinamente o cargo de fiscal das obras do porto do Maranhão enquanto durar o impedimento do respectivo serventuario, que se acha licenciado.

— Foram concedidos ao engenheiro fiscal das obras do porto do Maranhão Arthur de Lima Campos quatro mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude.

— Foi nomeado o auxiliar do corpo de colaboradores da Directoria Geral da Estatistica Ricardo Lindgren para o cargo de amanuense da mesma repartição, com os vencimentos que lhe competirem.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a *Southern Brazilian Rio Grande do Sul Railway Company, limited*, resolve augmentar para 5:000\$ annuaes o vencimento e 3:600\$ fixado para o secretario da Estrada

de Ferro do Rio Grande a Bagé, a que se refere a tabella approvada por portaria de 4 de julho de 1893, ficando supprimido o logar de escripturario com 2:400\$, constante da mesma tabella.

Capital Federal, 25 de maio de 1895.—
Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação. — 2ª secção. — N. 68 — Rio de Janeiro, 25 de maio de 1895.

Sobre o pedido da companhia Estrada de Ferro Leopoldina para abrir ao trafego o trecho do prolongamento de sua linha — Barão de Araruama — entre a estação de Trajano de Moraes e a do Imbó, approvação do quadros do pessoal e para ser incluída nas despesas de custeio a quota kilometrica das despesas geraes de administração central, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de accordo com a informação que prestastes por officio n. 72 de 31 de janeiro ultimo, somente ficam approvados o quadro e tabella dos vencimentos do pessoal com as alterações que indicastes e autorizada a inclusão na despesa de custeio e quota kilometrica da despesa geral da administração, deixando o pedido de ser attendido quanto ao mais; desde que o alludido trecho não está em condições de ser trafegado.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires — Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — 2ª secção — Directoria Geral da Industria — N. 200 — Rio de Janeiro, 25 de maio de 1895.

Existindo divergencias na interpretação do contracto firmado entre o Governo Federal e a Companhia Metropolitana, para a introdução de 1.000.000 de immigrants, dando logar á proposta de multas por parte da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação e eliminação de immigrants das listas de pagamento, e tendo a companhia recorrido para este ministerio desses actos da inspectoria, propondo em ultimo caso submeter a questão a um arbitramento amigavel entre as partes, resolvi optar por este ultimo alvitre por ella apresentado.

Nesta conformidade, conhecedor do vosso patriotismo, proficiencia e reconhecido zelo pelas cousas publicas, vos nomeio arbitro por parte do governo federal, para, de accordo com o Dr. Torquato Moreira, arbitro escolhido pela parte contraria, decidir:

a) si, além da pena da clausula 11ª, a que está sujeita a companhia quando introduzir immigrants fóra das condições do contracto, ainda ficará subordinada á applicação da centida na clausula 22ª;

b) a verdadeira interpretação do decreto n. 68, de 21 de março de 1891, resolvendo assim si estão comprehendidos nas disposições do § 1º do art. 5º do decreto n. 598, de 28 de junho de 1890, os collateraes que tiverem mais de 18 annos e menos de 50.

Para maior esclarecimento vos remetto todos os papeis concernentes ao assumpto, devidamente numerados e rubricados.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires — Sr. Dr. João Felipe Pereira.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 25 de maio de 1895

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 424\$720, de objectos fornecidos durante o mez de fevereiro, para o expediente, publicações da inspecção geral das obras publicas (aviso n. 1.141);

De 4:053\$402, de material fornecido, durante o mez de fevereiro ultimo para os serviços da rede de distribuição de agua (aviso n. 1.142);

De 6:282\$500, de diversos fornecimentos feitos para os trabalhos do ramal do Brejo ao Xerem, a cargo da inspecção geral de obras publicas, em março e abril ultimos (aviso n. 1.143);

De 942\$555, ao comprador da Inspecção Geral das Obras Publicas, Moles to Alves de Oliveira, indemnisação das despesas miudas por elle feitas naquella repartição em janeiro ultimo (aviso n. 1.144);

De 6:054\$173, de materiaes fornecidos para os serviços de distribuição de agua, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.145);

De 265\$, dos alugueis dos predios occupados com escriptorios e deposito de materiaes dos 2º, 4º, 5º e 6º districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas, durante o mez de março ultimo (aviso n. 1.146);

De 914\$656, do material comprado em fevereiro ultimo, para a conservação das florestas nacionaes, estradas e caminhos a cargo daquelle inspecção (aviso n. 1.147);

De 4:676\$, a Dunham & Comp., de trabalhos de carpintaria executado no predio em construção no morro de Santos Rodrigues para residencia da guarda da respectiva caixa de agua (aviso n. 1.148);

De 30\$ a B. W. Moss & Filhos, de material fornecido em fevereiro ultimo, para o assentamento de registros de incendio a cargo da inspectoria geral de obras publicas (aviso n. 1.149);

De 50\$ a Norris & Comp., do fornecimento de uma bussola para a lancha *Glycerio*, em serviço da hospedaria da ilha das Flores em abril ultimo (aviso n. 1.150);

De 2:332\$950 a José Antonio da Rocha, dos fornecimentos feitos em abril ultimo, de pão, carne verde e viveres para a hospedaria de Pinheiro (aviso n. 1.151);

De 4:503\$ ao Lloyd Brasileiro, da viagem realisada ao sul pelo paquete *Victoria* em abril ultimo (aviso n. 1.152);

De 12:775\$ ao mesmo da viagem ao norte pelo paquete *Maranhão* em março ultimo (aviso n. 1.153);

De 306\$600, folhas de abril ultimo, dos transportes a que foram obrigados os guardas geraes, conductores, estafetas e auxiliares de compras do abastecimento de agua, a cargo da Inspecção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.154);

—Providenciou-se por aquelle ministerio: Para que fosse paga por exercicios findos, a gratificação extraordinaria de 200\$ que foi abonada ao porteiro da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação João Alves da Silva Porto (aviso n. 1.155);

Para que fosse recebida no Thesouro Federal do comprador da Inspecção Geral das Obras Publicas Moles to Alves de Oliveira a quantia de 889\$268, proveniente de concertos executados em ramaes de pennas de agua, venda de animaes imprestaveis e do melhoramento da distribuição da agua em proveito da Sociedade do Gaz, *City Improvements* e outras (aviso n. 1.156);

Para que fosse permitido ao coronel Luiz de Oliveira e Souza ex-thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, levantar no Thesouro Federal a sua fiança constante de 171 letras do Banco da Republica do Brazil, visto achar-se desembaraçado de qualquer responsabilidade relativa áquelle cargo (aviso n. 1.157);

—Ao mesmo ministerio:

Remetteu-se a demonstração da renda arrecadada em outubro do anno passado, pelas estações telegraphicas da Repartição Geral dos Telegraphos, na importancia de 287:763\$815, liquido da renda (aviso n. 1.158).

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1895

D. Leopoldina Machado de Azevedo e Sá, solicitando os favores do montepio pelo fallecimento de seu filho José Felix de Azevedo e Sá, amanuense da Estrada de Ferro de Baturite, occorrido em 12 de outubro de 1891. — Deferido.

João Paulo de Souza Vasconcellos, ex-amanuense do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, pedindo permissão afim de continuar a contribuir para o montepio obrigatorio. — Indeferido.

Adriano Curcino de Almeida Sampaio, ex-inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para entrar com as

prestações mensies, cujo pagamento deixou de effectuar em tempo opportuno, por motivos estranhos á sua vontade, segundo ellega. — Indeferido.

Amazon Steam Navigation Company, limited. — Selle o requerimento.

Companhia Lloyd Brasileiro. — Compareça nesta directoria para assignatura de um termo.

Companhia Pernambucana de Navegação. — Idem.

S. Paulo Railway Company, limited. — Compareça nesta directoria.

Luiz Moniz Freire, pedindo uma certidão. — Idem.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram creadas agencias postaes em S. João dos Patos e Pedra Lavrada, sendo esta no estado da Parahyba do Norte, e aquella no do Maranhão.

— Foram exonerados:

A pedido:

Julio Augusto da Cunha, de agente do correio da estação de Entre Rios, na Estrada de Ferro Central do Brazil;

Astolpho Pierucatti, de Patrocinio, no estado de Minas Geraes;

Rufino Baptista de Freitas, do logar de carteiro da agencia do correio de Uruguayana, no estado do Rio Grande do Sul.

Por proposta do respectivo administrador, Joaquim Ignacio Segurado, de agente do correio da villa da Conceição, no estado de Goyaz.

Por acto de 22 do corrente:

João José de Souza Junior, de agente do correio da Matta de S. João, no estado da Bahia;

D. Aduzinda Alves Pereira, de Ponte do Leite, e D. Idalina de Carvalho, de Conceição de Matto Grosso, no do Rio de Janeiro.

— Foram nomeados:

Por proposta dos respectivos administradores:

Victorino A. Fassheber, para agente do correio da estação de Entre Rios da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Carlos Henriques Nunes, do Patrocinio, no estado de Minas Geraes;

Theophilo da Silva Guedes, da villa da Conceição, no de Goyaz.

Por acto de 22 do corrente:

Manoel Felix de Souza, para agente do correio da Matta de S. João, no estado da Bahia; Joaquim Gomes da Silva Lisboa, de Ponte do Leite, e Joaquim Rodrigues Chaves, de Conceição de Matto Grosso, no do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Americo Maurity Bordini, praticante dos correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude. — Indeferido, em vista da informação do Sr. administrador.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Mensagem n. 6

Srs. membros do conselho municipal — Em 1894 foi autorisado o prefeito a contractar com Manoel Gomes de Oliveira o fornecimento de carne verde á população deste districto, votando o conselho municipal a resolução que seu presidente promulgou em 19 de novembro, tomando o respectivo decreto o numero 119.

Esse decreto:

a) obrigou Manoel Gomes de Oliveira a garantir o contracto com a fiança de 100:000\$,

em moeda corrente, apolices do governo geral, ou predios, logo no acto da assignatura do dito contracto, § 7º do art. 1º, 1ª parte;

b) prescreveu ao prefeito a assignatura do contracto dentro de 30 dias contados da data da sancção da lei, § 13 § a) do art. 1º.

Portanto, até o dia 19 de dezembro de 1894 Manoel Gomes de Oliveira devia estar preparado para, logo no acto da assignatura do contracto, prestar a fiança de 100.000\$; por outro lado, a prefeitura, até ao referido dia 19 de dezembro de 1894, devia ter procedido ás diligencias administrativas, de sua attribuição, necessarias para ser firmado o contracto.

Dando satisfação ao disposto no § 13 § a) do art. 1º do decreto 119, meu antecessor fez formular a minuta do contracto, a qual correu os devidos tramites administrativos de 6 a 14 de dezembro, ficando pois habilitada a prefeitura a firmar o contracto, na parte que lhe dizia respeito, uma vez que Manoel Gomes de Oliveira exhibisse a fiança de cem contos de réis.

Em 18 de dezembro de 1894, vespera do dia em que terminava o prazo taxado no § 13 § a) do art. 1º do citado decreto n. 119, Manoel Gomes de Oliveira dirigiu á prefeitura uma petição em que declarava que «lesejando prestar a fiança perante a municipalidade para ter execução o contracto de fornecimento de carne verde, de conformidade com o decreto n. 119 de 19 de novembro de 1894, vinha para esse fim offerecer os predios da rua da Alegria n. 13, rua Vinte Quatro de Maio n. 40 e rua Balraço sem numero.»

Esses predios pertenciam a terceiros que não assignaram a petição a que acabo de referir-me; nem então se mostrou autorisação escripta delles o de suas mulheres para o offerecimento.

Meu antecessor mandou ouvir sobre aquella petição o 3º procurador dos feitos da fazenda municipal que, no dia 19 de dezembro, officiou nos seguintes termos:

«A fiança sendo, como é, offerecida em predios, deve ser processada no juizo dos feitos da fazenda municipal, não bastando para constituir garantia o simples offerecimento de predios, que aliás pertencem a terceiros e que devem ser avaliados regularmente, corrento o processo devido para a especialisação.»

Foi afinal essa mesma petição despachada pela forma seguinte, em 26 de dezembro de 1894:

«A' Directoria de Fazenda para o inicio do processo seguido em taes casos, devendo fazer constar que estes documentos foram entregues em 18 do corrente mez.»

Os documentos a que allude esse despacho eram certidões do registro de hypothecas, do pagamento em um inventario, e do imposto predial e relativos aos predios offerecidos em fiança.

Após o dito despacho de meu antecessor, isto é, em 27 de dezembro de 1894, compareceram na Directoria de Fazenda Antonio Gonçalves Pereira da Silva e sua mulher, Dr. Luiz Pedro Drago e sua mulher e Gustavo Borges e sua mulher, proprietarios dos predios, apresentados em 18 de dezembro por Manoel Gomes de Oliveira e assignaram em favor deste termo offerecendo para fiança do contracto autorisado pelo decreto n. 119 os mencionados predios.

Em seguida a esse termo Manoel Gomes de Oliveira requereu em 2 de janeiro do corrente anno, perante o juizo dos feitos da fazenda municipal, para effectividade da garantia a que o obrigava o decreto n. 119, o respectivo processo de especialisação, no qual houve, quanto ao valor dos predios, divergencia, prevalecendo afinal o de 103.000\$ dado pelo prito do requerente, proferindo o Dr. juiz dos feitos sentença em 11 do corrente mez, homologando a avaliação dos tres predios offerecidos pela dita quantia de 103.000\$, declarando livres e sufficientes os mesmos predios e mandando proceder á inscripção.

Vê-se pelo que tenho exposto que, findando o prazo para a assignatura do contracto em 19 de dezembro de 1894 e devendo preceder ou pelo menos concorrer com essa assigna-

tura a prestação da fiança imposta pela primeira parte do § 7º do art. 1º do decreto n. 119 a Manoel Gomes de Oliveira, este, que podia escolher a especie da fiança, só cogitou do prest-a-a em 18 de dezembro, e em immoveis pertencentes a terceiros, os quaes, porém, só no dia 27 de dezembro é que compareceram e firmaram na Directoria de Fazenda termo, offerecendo sous predios para a fiança.

De modo que, só depois de esgotado o prazo dentro do qual deveria ser assignado o contracto, é que propriamente se iniciou o processo da prestação da fiança, que ha pouco findou.

E quando se queira considerar—principio da prestação de fiança—a petição de 18 de dezembro, anteriormente mencionada, é incontestavel que terminou o dia 19 de dezembro sem se fazer efectiva essa fiança, porquanto, si o respectivo processo começa pelo offerecimento, administrativamente, não se verifica a garantia sem a intervenção do juiz, pois só elle é que julga os bens livres e sufficientes para a fiança. Além disso, a citada primeira parte do § 7º do art. 1º do decreto n. 119 exige garantia efectiva, e não começo ou projecto de garantia.

E' certo que o lapso de 30 dias não seria exagerado affirm de serem praticadas todas as diligencias necessarias para a prestação da fiança em immoveis. Mas também é certo que o legislador municipal deixou a escolha de Manoel Gomes de Oliveira o constituir a fiança em moeda corrente, apolices do governo geral ou predios; e talvez que por conceder-lhe mesmo a opção, ou por ter em mente o systema habilmente seguido pelos contractantes com os poderes municipaes—de ser a fiança prestada em dinheiro (para o que o prazo de 3) dias seria mais que sufficiente) é que votasse a disposição do § 13 § a) do art. 1º do decreto n. 119.

Ponderando em meu espirito todos os factos e considerações que deixo externados, como consequencia de combinação das disposições expressas dos citados § 13 § a) e primeira parte do § 7º do art. 1º do decreto n. 119 e por outro lado, acatando devidamente os intuitos do Poder Legislativo Municipal; mas não me sendo licito dispensar na lei, distinguir onde ella não distingue, nem ampliar ou restringir prazos que ella estabeleceu taxativamente, dirijo-me ao illustrado conselho para que em tempo opportuno se sirva de pronunciar-se sobre o assumpto, resolvendo-o pela interpretação, alteração ou derogação das disposições do decreto n. 119, de 19 de novembro de 1894, que motivam o actual estado de cousas, ou por qualquer outra forma que sua sabedoria ditar.

Districto Federal, 24 de maio de 1895, 7º da Republica. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

— Por acto de 16 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saude, sem vencimentos a Manoel Raymundo da Silva Pereira, 1º escripturario da directoria de fazenda.

— Por outros de 17:

Foi nomeado Antonio de Souza Martins (em comissão) director do Theatro Municipal.

Foi concedida jubilação ao professor Amando de Araujo Cintra Vidal, á vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido a 9 do corrente.

Foi nomeada professora da 1ª escola do sexo masculino do 8º districto, a adjunta efectiva Isabel Pinto de Campos.

Foram exoneradas as adjuntas effectivas Amelia Monteiro Berquó e Honorina Amalia de Souza.

— Por outro de 18, foi reintegrado Olympio Telles de Menezes no cargo de 2º official da Directoria do Interior e Estatistica, ficando addido á mesma repartição.

— Por outro de 20, foi concedida a subvenção de que trata o art. 56 da lei n. 38 de 9 de maio de 1893 a Maria José de Souza Drumond, pela escola que mantém á rua Grunewal n. 3.

— Por outros de 22:

Foi nomeado Carlos Dehoul, desinfector da estação central de desinfecção.

Foi concedido o subsidio de que trata o art. 57 da lei n. 33 de 9 de maio de 1893 a Urbano Severino de Avellar, pela escola que vai abrir no logar denominado—Octaviano—no districto de Irajá.

Foram concedidos quatro mezes de licença, para tratamento de saude, a Bento Barroso Pereira, 1º escripturario da Directoria de Fazenda, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido a 20 do corrente.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 140—de 25 de maio de 1895

Autorisa o prefeito a mandar calçar as ruas Príncipe Grão Pará e Pedreira Imperial

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o prefeito autorisado a mandar calçar, pelo systema de alvenaria, as ruas Príncipe Grão Pará e Pedreira Imperial, no 1º districto da parochia do Engenho Velho, abrindo para isso o necessario credito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 25 de maio de 1895, 7º da Republica.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

Decreto n. 111—de 25 de maio de 1895

Autorisa o prefeito a mandar reconstruir o calçamento da rua de S. Pedro, no espaço comprehendido entre as ruas Primeiro de Março e Ourives

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o prefeito autorisado a mandar reconstruir o calçamento da rua de São Pedro, no espaço comprehendido entre as ruas Primeiro de Março e Ourives.

Art. 2º Para esse fim será aberto o credito necessario.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 25 de maio de 1895, 7º da Republica.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

Decreto n. 142 de 25 de maio de 1895

Autorisa o prefeito a mandar calçar, por alvenaria, a rua Vinte e Cinco de Março e travessa Ayres Pinto

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o prefeito autorisado a mandar calçar, por alvenaria, a rua Vinte e Cinco de Março e travessa Ayres Pinto, na parochia de S. Christovão.

Paraphrasis unico.— Para execução desta lei abrirá o prefeito o respectivo credito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 25 de maio de 1895, 7º da Republica.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

Directoria do Interior e Estatistica 1ª secção

Expediente de 25 de maio de 1895

A' Directoria de Fazenda:

Enviando informada uma conta de Leuzinger Irmãos & Comp.

Communicando a posse do 2º official addido Olympio Telles de Menezes, reintegrado por acto de 18 do corrente.

2ª secção

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1895

Continuação de negocio—Avellar & Comp. e J. F. da Costa.—Deferidos.

José Gonçalves de Macury, João Gonçalves e Paulo Vieira de Souza.—Deferidos, de accordo com a informação.

José da Costa Guimarães e Lourenço Isidoro Corrêa.—Deferidos, pagando as licenças do anno passado e multa.

Abertura de casas commerciaes—Antonio Luiz de Magalhães, Arêas & Pinto, Eimundo José Valladares, Francisco Monteiro, F. P. dos Santos Lisboa, Luiz Soares da Motta & Comp., Leopoldo Proença & Comp., Maria Elisabeth Langloy, Maria Constancia Gonçalves, Mamieie Grumback & Comp., Ventura & Almeida e Bravo, Costa & Comp.—Deferidos.

Gracinda Candida Vaz.—Deferido, de accordo com a informação.

Martins & Pacheco.—Indeferido de accordo com a informação.

Bernardo Augusto da Silva Oliveira e Felipe Cheble Joseph.—Indeferidos.

Transferencia de negocio—Barbosa, Irmão & Comp., Emilia Jorge, Joaquim Fonseca, Luciano Nogueira Leite, Guimarães & Comp. Luiz Teixeira Marques & Irmão, Magalhães Rego & Comp., M. J. Garcez, Magalhães Barroso Nogueira e Pereira de Gouvêa & Comp.—Deferidos.

Alberto José da Silva.—Deferido de accordo com a informação.

Abertura de escriptorios—Antonio Freire de Brito Sanches, Costa Leitão & Comp. e Joaquim Rodrigues Antunes.—Deferidos.

Abertura de officinas.—Antonio Manes de Horazio, Agostinho Ferreira Barbosa, Ernesto Guimarães & Comp., Ferreira Domingos e Nunes & Francellino.—Deferidos.

Francisco Rocco & Comp.—Indeferido.

Addiccionaes.—Alípio Pereira de Lemos, Domingos Faria Teixeira Mattos, Manoel João Gonçalves e Motta & Saguff.—Deferidos.

Placas—Dr. Marcos Cavalcanti.—Deferido.

Veiculo terrestre—Manoel Gonçalves Pen-teado.—Deferido.

Joaquim Proença Ribeiro, José Ribeiro, João Teixeira, José Balhazar Rodrigues, Justino Gomes de Aguiar, José Joaquim Rigel, Manoel Pedro de Souza, Paiva & Santos, Paulo Vieira de Souza, Pedro Freire, Romão Ribas e Romão Moreira y Vidal.—Deferidos, de acordo com a informação.

Veiculo marítimo—Francisco José de Carvalho e Ferraz Sobrinho & Comp.—Deferidos.

Licença para extrahir tannino—Companhia S. Lazaro.—Deferido, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes—Julia Heller, J. A. de Mello & Comp., Genaro Estrino, José Martins da Silva, Madame Luize Roaffé, Manoel Joaquim, Manoel de Lima, Mandarinio Gatano, Miletto Rafaelis, Nagibe Elias, Natalio Escalchilio, Petrunalo Caverio, Pipino Brano, Pascale Macarate, Perixone Santo, Raphael Di Santo, Raposo & Ferreira, Raphael do Rico e Roco Basile.—Deferidos.

Ganhadores—José Corrêa de Carvalho, Manoel Pereira e Paschoal Serpa.—Deferidos.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica Expediente de 25 de maio de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito, enviando por cópia com a competente informação, o requerimento de pena e quitanda em que pedem levantamento de deposito.

Ao Dr. director de obras enviando o trecho do relatório do Dr. Bernardo de Figueiredo referente aos reparos de que carece a estrada entre a Penha e Braz de Pinho.

Ao mesmo pedindo vistoria para estalagens de ns. 159 da rua Barão de Capanema e 49 da rua Bella de S. João e para o predio n. 76 da rua da Conceição.

Ao mesmo respondendo ao officio relativo ao sótão da rua Dr. João Ricardo n. 4.

No officio do Dr. Joviniano Ramos.—Dé-se ao conhecimento da 1ª circunscrição do Engenho Velho.

Nos relatorios:

Do Dr. Brancante.—Junte aos mais papeis referentes ao mesmo assumpto.

Do Dr. Joviniano Romero.

Officio-se á directoria de Obras e Viação pedindo vistoria para a estalagem da rua Bella de S. João n. 49.

Do Dr. Freenhalgh.—O mesmo para o predio n. 76 da rua da Conceição.

Do Dr. Diocleciano Doria.—O mesmo para a estalagem n. 159 da rua Barão de Capanema.

Requerimentos despachados

João Viegas.—Ao director do Matadouro para informar a respeito.

Francisco José Vieira.—Ao Dr. Duarte Flores para informar.

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado.—Deferido, á vista da informação.

Thereza Jorge, Antonio Pereira do Espirito Santo, José Francisco Pinheiro, Thomaz do Couto, Manoel Antonio Marques, Aniceto Coelho Bastos e Joaquim Calbot.—De accordo. A' directoria do Interior e Estatistica.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

37ª SESSÃO EM 25 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros:

Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Brasileiro, Fernando Osorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça.

Foi approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente que se achava sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 792—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Macedo Soares; paciente, José Maciel.—Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

N. 795—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Bernardino Ferreira; paciente, Arthur Cortes.—Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria; o Sr. Lucio de Mendonça não tomou conhecimento por esse motivo, e por não se tratar de alguma das excepções legais.

Recurso de habeas-corpus

N. 796—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo; recorrente, Joaquim da Silva Guimarães, thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Adiado o julgamento para a sessão seguinte, por se tratar de recurso hoje distribuido.

Habeas-corpus

N. 797—Alagoas—Relator, o Sr. ministro Americo Brasileiro; impetrante, bacharel José Ferreira de Gusmão Lima; pacientes, coronel Minervino do Nascimento de Gusmão Lima, coronel Gonçalo Leirinho Buarque dos Reis, Dr. Pedro Valeriano Cavalcanti e Manoel Isidoro.—Não se tomou conhecimento da petição por não estar devidamente instruida, unanimemente.

Aggravo de instrumento

N. 87—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Lucio de Mendonça; aggravante, o procurador seccional do estado de Minas Gesaes; aggravado, o juiz seccional do mesmo estado.—Negou-se provimento ao aggravo, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça e Ubaldino do Amaral.

Aggravo de petição

N. 88—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro barão de Pereira Franco; aggravantes, José Magno Pereira Xavier, na qualidade de representante da firma Xavier & Comp.; aggravada, a Fazenda Nacional.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 5—Fortaleza—Relator, o Sr. ministro barão de Pereira Franco; recorrente, D. Cecilia Garcia Cardoso; recorridos, José Cardoso Martins e outros.—Negou-se provimento ao recurso, sendo assim confirmada a sentença recorrida, unanimemente.

Revisões crime

N. 59—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Macedo Soares; revisores, os Srs. ministros José Hygino e Pindahiba de Mattos, peticionario Serapio Dias Corrêa, conhecido por Serapio Corrêa.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 64—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro barão de Pereira Franco, revisores, os Srs. ministros Piza e Almeida e Macedo Soares; peticionarios, José Burlani, João Burlani e Angelo Burlani.—Foi reformada a sentença, julgando-se nullo o processo do julgamento do jury em diante, para os efeitos do art. 74 § 6º da lei n. 221, contra os votos dos Srs. U. do Amaral, F. Osorio, H. do Espirito Santo, Bernardino Ferreira e Pindahiba de Mattos, que confirmaram a mesma sentença.

Não votou o Sr. Americo Brasileiro, por não ter assistido ao relatorio.

Homologação de sentença estrangeira

N. 3—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos, requerente, José Justiniano Sampaio Magalhães.—Foi homologada a sentença estrangeira para os devidos efeitos, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, F. Osorio, H. do Espirito Santo, Americo Lobo e Americo Brasileiro.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos extraordinarios

N. 37—Bahia—Recorrentes, Pedreira & Marcolain; recorrida, A Fazenda Estadual.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 51—Ceará—Recorrentes, Barroso & Irmão, Possidonia Porto & Comp. e outro; recorrida, A Fazenda Estadual do Ceará.—Ao Sr. ministro Americo Brasileiro.

Revisão Crime

N. 101—Rio Grande do Sul—Peticionario, Galdino Marcellino de Souza.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Passagens

N. 38—Recurso extraordinario.—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 54—Appellação Commercial.—Ao Sr. barão de Pereira Franco.

N. 79—Revisão crime.—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

COM DIA

Recursos extraordinarios

N. 19—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 32—Relator, o Sr. ministro Americo Lobo.

Homologação de sentença

N. 3—Relator, o Sr. ministro Macedo Soares.

Appellações civis

N. 57—Relator, o Sr. ministro Macedo Soares.

N. 81—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida.

Revisão crime

N. 66—Relator, o Sr. ministro F. Osorio.

Rectificação

Na sessão de 22 do corrente, foi julgada a revisão n. 46, em que foi relator o Sr. ministro Piza e Almeida e revisores os Srs. Macedo Soares e José Hygino—Peticionario, Antonio Costa—confirmando-se a sentença condemnatoria, unanimemente.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 24 de maio de 1895..... 7.797:968\$902
Idem do dia 25 (até às 3 hs.) 413:835\$948

8.211:804\$850
Em igual periodo de 1894... 7.583:017\$340

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 24 de maio de 1895..... 539:617\$120
Idem do dia 25..... 39:284\$471

578:901\$591
Em igual periodo de 1894... 554:390\$080

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 25 de maio de 1895..... 36:439\$758
Idem dos dias 1 a 25..... 730:313\$615

NOTICIARIO

Telegrammas—A S. Ex. o Sr. Ministro das Relações Exteriores foram expedidos os seguintes:

Porto, 24—Ministro do exterior. Autoridades e povo aclamam a nossa patria e o seu presidente. — *Assis Brasil*.

Rio, 25 — A S. Ex. o Sr. D. Garcia Mérou—Petropolis—Saudo a V. Ex. no grande dia 25 de maio que não é só da vossa patria mas de toda a America do Sul, fazendo, de coração, votos pela prosperidade da Republica Argentina. — *Carlos de Carvalho*, Ministro das Relações Exteriores.

PERAPOLIS, 25—A S. Ex. el Señor ministro de relaciones exteriores—Rio—Recibo agradecido la cordial felicitacion de V. E. que me será grato transmitir a mi patria como una honrosa prueba de la amistad del Gobierno del Brasil y de los elevados sentimientos personales de V. E. retribuyo los votos de V. E. formulando los a mi turno por la grandeza y prosperidad de la noble Nacion Brasileira y la felicidad personal de los dignos miembros de su gobierno. — *Garcia Mérou*, Ministro Argentino.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Marte*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5½, ditas com porte duplo até às 6 idem.

Pelo *Itapeva*, para Imbetiba, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9½, ditas com porte duplo até às 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Dresden*, para Bahia, Lisboa, Vigo, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8½, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

— D. Maria Magdalena de Jesus, os remetentes das cartas dirigidas a D. Juan Muller — Buenos Aires; D. Philomena Lanzlotta, em Napoles; Sr. Theoph. Weber, em Leipzig, e o de dous pacotes de papeis pintados para Teixeira Silva & Comp., em S. Paulo, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão de quarta-feira, 29 do corrente, o processo crime n. 56, entre partes Joaquim Pereira do Couto, autor, Horculano Borges da Silva, réo.

Secretaria do tribunal, 25 de maio de 1895
— O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos a inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 24 de maio de 1895.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa* (.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCERTO DE LANCHIA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que aceitam-se propostas para os concertos de que carece a lancha *Lazareto*, que se acha fundeada no caes Pharoux, á disposição dos concurrentes que desejarem examinal-a.

As propostas, convenientemente selladas, serão dirigidas a esta secretaria até ao dia 31 do corrente, em que serão abertas á 1 hora da tarde em presença dos proponentes.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de maio de 1895.— O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que nesta secretaria recebem-se proposta para o fornecimento dos seguintes artigos: objectos de expediente para esta secretaria e para os do lazareto da Ilha Grande o hospital maritimo de Santa Isabel; generos alimenticios, carne verde, pão, leite, gelo, verduras, gallinhas, ovos, ferragens, tintas, drogas, medicamentos, roupas brancas, colchões, camas, travesseiros, almofadas, etc., para os mesmos estabelecimentos: carvão de pedra, oleo, azeite, graxa, lenha e accessorios para as lanchas do serviço desta repartição e dos estabelecimentos supramencionados.

As propostas, que serão recebidas no dia 6 de junho proximo futuro, ao meio-dia, e abertas acto continuo em presença dos concurrentes ou seus procuradores, deverão ter o preço de unidades por extenso e algarismo, serão em duplicata, escriptas com tinta preta sem rasuras ou emendas, selladas e datadas do dia da apresentação, assignadas e deverão, outrossim conter as declarações de sujeitarem-se os proponentes ás condições que se estipularem no contracto e bem assim a uma multa, caso não compareçam a assignar o referido contracto dentro do prazo da chamada, que será feita pelo *Diario Official*.

A concorrência será feita para o 2º semestre do corrente anno, devendo porém as contas serem apresentadas mensalmente, acompanhadas dos respectivos pedidos, em quatro vias separadas conforme os serviços para que forem feitas.

Nesta secretaria se darão as demais informações precisas aos Srs. interessados.

Rio de Janeiro, secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de maio de 1895.— O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director, faço sciento aos Srs. interessados pelos alumnos deste Internato, que desta data até o fim do corrente mez, devem mandar buscar na secretaria deste estabelecimento, (Campo de S. Christovão) das 9 ás 2 horas da tarde, as guias para effectuarem no Thesouro Federal o pagamento da pensão do 2º trimestre do corrente anno lectivo.

Internato do Gymnasio Nacional, 17 de maio de 1895.—O escrivão, *Salathiel Firminio Gonçalves*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PORTUGUEZ E ARITHMETICA

De ordem do Sr. director faço publico que de hoje até 31 do corrente, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções para os exames de portuguez e arithmetica, ás quaes serão admittidos os candidatos ao concurso para preenchimento do 7º officio de tabellião de notas desta capital.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 21 de maio de 1895.— O secretario, *Paulo Tavares*.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Realizadas nesta secretaria de Estado, no dia 23 do corrente, as provas exigidas no respectivo regulamento para o preenchimento de dous logares de amanuense e submittidas, com o parecer da commissão examinadora, á apreciação de S. Ex. o Sr. ministro, deu este a 25 do corrente o seguinte despacho:

«Sendo insufficientes as provas exhibidas pelos dous unicos candidatos habilitados, abra-se novo concurso.»

O que faço publico para conhecimento dos interessados.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 25 de maio de 1895.— O director geral, *J. T. do Amaral*.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra, de 2 do corrente, o Sr. general intendente manda fazer publico que, no dia 8 de junho proximo futuro, terá lugar, nesta repartição, o concurso para preenchimento de uma vaga de amanuense, ficando por isso aberta a inscripção nesta secretaria, até ao dia 5 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos, pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes, os que já forem empregados publicos, podendo entretanto juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redacção official, conforme determina o aviso de 21 do abril de 1884.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 4 de maio de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras da Intendencia da Guerra recebe propostas no dia 28 de maio até ao meio-dia para a compra dos artigos abaixo especificados:

758 metros de panno mescla.

263m 80 de panno cinzento escuro.

2.083m 50 de baeta azul ferrete.

1.275 metros de aniação para intretellas.

11.010 metros de cadaço preto de lã de 0.018.

5.501 pares deluvas de algodão de diversos tamanhos.

9.864 pares de meias de algodão sem costura de ns. 9 a 10.

10.133 pares de botinas de bezerro iguaes ao tipo.

840 pares de sapatos de bezerro iguaes ao tipo.

3.132 pares de botas lizas de bezerro.

630 pares de chinellos de carneira.

1.565 cobertores de lã encarnada.

Esses artigos serão entregues de prompto a excepção do calçado.

As amostras das fazendas serão de um metro, pouco mais ou menos, não sendo aceitas as apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas deverão conter a largura das fazendas e a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1895.— O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

MADEIRAS E MATERIAES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 31 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos durante o segundo semestre de 1895.

As pessoas que pretenderem contractar aquelle fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente habilitar-se na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas são em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nas respectivas propostas fazerem a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

E. do Ferro Central do Brazil

ESTAÇÕES MARITIMA E S. DIOGO

De ordem da directoria faço publico que, no dia 27 do corrente, se receberão a despacho mercadorias em geral, excepto kerosene, para todas as estações desta estrada e para as estradas em trafego mutuo.

Na estação de S. Diogo serão recebidos os volumes destinados ás estações de Engenho Novo á Barra do Pirahy, do Serraria á Vespasiano, ramal do Ouro Preto, estradas Oeste de Minas, Juiz de Fora á Piauí e Serraria á Ligação; e na estação Maritima para as demais estações.

Na mesma conformidade continuará o recebimento com os intervallos necessarios.

Escriptorio do trafego, 24 de maio de 1895.—J. Rademaker, chefe do trafego.

Prefeitura do Distrito Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Luz Stearica requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos do accrescidos á praia das Palmeiras, correspondentes ao n. 405 da rua de S. Christovão. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 8 de maio de 1895.—Arthur Augusto Machado, chefe de secção interino.

Prefeitura do Distrito Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Banco de Credito Movel requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs, correspondentes ás fazendas denominadas Camorim, Vargem Pequena e Vargem Grande, comprehendendo a lagôa Camorim, situadas nas freguezias de Jacarépaga e Guaratiba.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-directoria do Patrimonio, 11 de maio de 1895.—Arthur Augusto Machado, chefe interino.

1º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Dr. agente deste districto, faço publico que se acha recolhido ao Deposito Publico, á praça da Republica, um cabrito, apprehendido por infracções de posturas municipaes; o qual irá em hasta publica ás portas do referido deposito, ao meio-dia do dia 28 do corrente mez, podendo, porém, ser reclamado por seu dono até no acto do leilão, que, pagando a multa e mais despesas, lhe será entregue.

Agencia da Prefeitura, 25 de maio de 1895.—O escrivão, G. A. Silva Porto.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão E. J. Pires Ferrão, agente deste dittrictio, são intimados os proprietarios de terrenos sitos ás ruas Ilumayta, Jardim Botânico, Lopes Quintas, D. Castorina, Dr. Dias Ferreira e Marquez de S. Vicente, a mandar limpar suas testadas e virar e aparar as cercas, nas frentes dos mesmos terrenos, quer estejam edificadas ou não, isto dentro do prazo de 30 dias, sob pena de incorrerem em infracção.

Agencia da prefeitura do districto da Gavea, 21 de maio de 1895.—O escrivão, Antonio B. dos Santos Cruz.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas dos extinctos Bancos da Republica dos Estados Unidos do Brazil e Nacional do Brazil, abaixo descriptos, para dentro do prazo de 30 dias, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, effectuarem o pagamento de suas entradas não realizadas, sob pena de serem as mesmas acções vendidas por sua conta e risco em leilão publico

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por parte do Banco da Republica do Brazil foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte, Illm. Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz o Banco da Republica do Brazil, no qual se acham fundidos os bancos nacional e da Republica dos Estados Unidos do Brazil que, não tendo os accionistas constantes da primeira relação a esta annexa convertido as acções do Banco Nacional o dellas tendo feito apenas entrada de 30 %, e lem assim não tendo os accionistas constantes da segunda relação a esta annexa convertido as acções do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil e dellas tendo feito apenas entrada de thecario que move contra a viuva D. Caro-

lina Adelaide Bouchaud, que tendo-se procedido á avaliação que ora junta, pede a V. Ex. se digne mandar passar os editaes para venda e arrematação dos bens penhorados. Pede deferimento. Rio, 18 de maio de 1895.

—O advogado, Anfrizio Fialho Sobrinho, (Estavão colladas duas estampilhas, representando o valor de 220 réis, inutilizadas).—Em cuja petição proferiu o despacho do teor seguinte: Sim. Rio, 20 de maio de 1895.—Montenegro.—E em virtude deste despacho se passou o presente pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão do venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 18 de junho proximo, ás portas do edificio da rua da Constituição n. 47, ás 11 ½ horas da manhã, a quem melhor lance offerer sobre o preço da avaliação de 30:000\$, os bens seguintes: Casa e chacara á rua Fialho n.3, edificada em um terreno com tres frentes, pela rua Santa Izabel, hoje Benjamin Constant, com 17m,6, pela rua do Fialho, com 118m,8 e pela rua de D. Luiza com 33 metros, murada com gradil e portão pelas ruas de Benjamin Constant e rua Fialho até o predio, e tudo mais com cercas vivas, todo armado com banquetas sobre as muralhas, escadarias, tanques, fonte de agua nascente, ajardinado e arborizado; a casa é construida no centro do terreno, forte e assobradada, com 17m,06 de frente e 8m,03 de fundos, notando-se mais que os 11m,8 é montanhoso, principia á rua Benjamin Constant e finalisa no alto da rua de D. Luiza; 1º pavimento, uma porta e cinco janellas de frente, uma sala de espera, uma sala de visita, um quarto de dormir, um pequeno quarto para toilette, uma sala da jantar, uma copa e cozinha; nos fundos da casa um pequeno telheiro e um quarto para banhos, todo assoalhado, este pavimento acha-se estragado, precisando de grandes concertos; 2º pavimento: tres janellas de frente com um corredor ao centro e cinco quartos, tres de um lado e dous do outro, medindo, 4m,20 em quadro, cada um destes quartos. Em vista da descripção do predio que examinamos damos o valor de 30:000\$ á casa e chacara. Cujos bens vão á praça para pagamento de uma divida hypothecaria de 63:108\$350, como tudo consta dos respectivos autos. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 21 de maio de 1895. Eu, Francisco de Borja do Almeida Corte Real, escrivão, o subescreve.—Cactano Pinto de Miranda Montenegro.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	9 1/8	8 31/32
» Pariz.....	1.047	1.070
» Hamburgo...	1.292	1.322
» Italia.....	—	1.021
» Portugal.....	—	472
» Nova York..	—	5.570

Soberanos..... 26\$300

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, integ.....	933\$000
Apolices geraes miudas, de 5 %.	950\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 5 %.	952\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro	505\$000
Ditas convertidas de 1:000\$000, de 4 %.....	1:250\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	14\$000
Dito do Commercio, c/20 %.....	43\$000
Dito Lavoura e Commercio, c/50 %.....	78\$000